

DE: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DATA: 16/05/2025

ASSUNTO: DESPACHO DE CERTIFICAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2024

DESPACHO DE CERTIFICAÇÃO

Ao analisar a documentação interna para a formalização do Processo Administrativo n.º 051/2024 no sistema GED, constatei algumas correções a serem retificadas.

Verifiquei que, por equívoco, foi aberto o processo administrativo n.º 06/2025 de forma apartada do processo de origem 051/2024, com a finalidade de tratar dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos Contratuais. Contudo, os Termos Aditivos em questão são parte integrante do processo original e, portanto, o presente despacho visa corrigir essa falha, vinculando corretamente os Termos Aditivos ao Processo Administrativo n.º 051/2024.

É importante destacar que a criação da pasta separada foi um erro não intencional, ocasionado pela natureza complementar do documento (aditivo), no qual o termo foi tratado como um novo processo, ao invés de ser inserido como continuidade do processo original.

Assim que o erro foi identificado, foram imediatamente tomadas as providências necessárias para regularizar a situação, com a devida vinculação dos Termos Aditivos ao processo principal n.º 051/2024, garantindo a coerência documental e o histórico processual.

São as considerações,

Carangola, 16 de maio de 2025.



Marco Antônio da Silva
Agente de Contratação
Consórcio Intermunicipal CISVERDE